

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 27.01.2022  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALDANHA MARINHO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei Municipal nº 014/2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Suplementar, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.*

**João Élcio da Fonseca**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 912.238,35 (novecentos e doze mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), na seguinte rubrica e especificação:

4 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRÂNSITO E HABITAÇÃO  
04.02.15.451.0055.1055.0001 Calçamento e Pavimentação  
4490.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
912.238,35

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO RECURSO VINCULADO 1127-PROGRAMA PAVIMENTA RS, NO VALOR DE.....R\$ 912.238,35

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de janeiro de 2022

  
João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 014/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 912.238,35 (novecentos e doze mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa construir, ampliar, conservar e melhorar as ruas ou vias públicas do município, através do recurso do programa Pavimenta do Estado do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de janeiro de 2022



João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal